



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício nº 244/2025

Processo nº 3848/2025
(Favor usar essa referência)

Bertioga, 07 de maio de 2025.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente Interino,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando nossos protestos de estima e consideração, encaminhamos o presente em atenção à Indicação nº 170/2025, de autoria do nobre Vereador Salmir Gomes da Silva, que trata da implementação da modalidade Canoagem.

Informamos que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer prestou as devidas informações a respeito da referida demanda.

Para mais detalhes, anexamos o documento emitido pela secretaria, contendo o detalhamento das medidas adotadas.

Caso haja necessidade, o secretário da pasta fica à disposição para esclarecimentos adicionais.


Gustavo Ramos Melo

Secretário de Governo e Gestão Institucional

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente Interino da Câmara Municipal
Taciano Goulart Cerqueira Leite

CÂMARA MUNICIPAL DO BERIÓGA

Protocolo 562

Data 12/05/2025

Hora 10:30

Funcionário Melo

Maria Clara Leite da Silva

Técnico Legislativo Administrativo



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

Fls. N.º 07

Processo nº 3848 de 2025

A SG,

Para resposta, por meio de ofício, ao Gabinete do Senhor Vereador;

1 SAPO,
Para ofício à CNB
17/05/25

1. Recebemos com o interesse que assunto mereça, em especial pelo potencial que eventos esportivos apresentam para nossa cidade.

2. Entendemos que o formato ideal, pelas características do esporte, para elaboração de projeto/plano de trabalho, estruturado pela Lei 13019/2014.

Como não dispomos de suficiência orçamentária para atender, por meio do objeto de emenda legislativa, não dispomos naquilo que possível cooperar.

Paulo Roberto de C. Silva
Chefe de Unidade - SG

Bertoga, 05 de Maio de 2025

Gerson de Souza Rodrigues
Secretário de Esportes e Lazer
Registro 0094